

Of. nº. 1287/2019 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 06 de Dezembro de 2019.

A Vossa Excelência o Senhor
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Rondon do Pará – PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

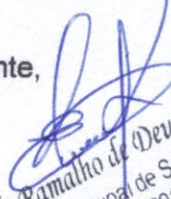
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho através deste solicitar aditamento de prazo do CONTRATO 20190295, INEXIGIBILIDADE 6/2019-011, tendo a necessidade dos serviços de natureza continuada de Contabilidade Pública por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema de contabilidade pública (ASPEC) implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências das Leis: 4.320/1964 nº 101/2000, nº 8.666/1990, nº 10.520/2002, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais legislações e resoluções normalizadoras para prestação de contas aplicadas ao setor público, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho, e Prestação de Contas do Exercício e geração do E-contas para o TCM-PA. Tendo em vista seu vencimento em 31 de dezembro de 2018 se faz necessário realizar o aditivo de prazo contratual por mais 12 meses. Buscando atender o princípio da continuidade para prestação do serviço conforme o art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE		
R V L MELO E CIA LTDA	6/2019-011	CONTRATO 20190295

Sem mais para o momento, despeço-me externando votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


Arnaldo Ferreira Rocha
Prefeito Municipal


EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PROTOCOLO Nº <u>3820/2019</u>
RECEBI EM <u>09/12/2019</u>
Assinatura _____